



PORTARIA CRO-MG Nº 113/2023

Autoriza, em caráter excepcional, os profissionais relacionados a atuarem de forma eventual ou temporária no Projeto “Por 1 Sorriso”.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para a prática dos atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos, constante da alínea “k” do art. 11 e para promover por todos os meios a seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia constante da alínea “i” do art. 11, da Lei 4.324/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de demonstração da regularidade perante este Conselho para atuação voluntária de cirurgiões dentistas de outros Estados da Federação no projeto social “Por 1 Sorriso”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119 “caput” e §1º da Resolução CFO n.º 63/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o exercício eventual ou temporário da atividade de cirurgião dentista no Estado de Minas Gerais, não excedente a 90 (noventa) dias consecutivos, dos profissionais a seguir relacionados:

1. Brenda Dela Costa de Oliveira Sales - CRO-SP n° 84108
2. Daniella Helena Viana - CRO-RJ n° 141173
3. Fabiano Pradella Lages - CRO-RS n° 12910
4. Gisele Moreira de Freitas - CRO-ES n° 3064
5. Gisely de Souza Duete - CRO-SP n° 118759
6. Igor Bustamante Ferreira dos Santos - CRO-SP n° 151823
7. Jade Moreira Patrão - CRO-SP n° 127415



8. Jéssica Oliveira Presmic - CRO-DF n° 14220
9. Luiz Henrique Godoi Marola - CRO-SP n° 115737
10. Oscar Cardoso Neto - CRO-SP n° 137584
11. Renata Campos da Silva Dias - CRO-SP n° 139541
12. Tuane Alves Paulino - CRO-SP n° 140200

Art. 2º - A presente autorização, com força de visto na carteira de identidade profissional, fica condicionada à regularidade da inscrição dos cirurgiões dentistas em seus respectivos Conselhos onde mantém suas inscrições principais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG